

# COLÉGIO VILA MILITAR – CVMFEITEP



## CONCURSO DE BOLSAS 2021

## COLÉGIO VILA MILITAR FEITEP

### EDITAL 20 DE OUTUBRO DE 2020

A DIREÇÃO GERAL DO COLÉGIO VILA MILITAR FEITEP, CVM-FEITEP, mantida pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda. CNPJ nº 11.430.130/0001-80, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte Edital do Concurso de Bolsas 2020 - DAS VAGAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO.

ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º LUGAR GERAL 50% DE DESCONTO*	
TURMA	DESCONTOS
1º ANO - ENS. FUNDAMENTAL I	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO
2º ANO - ENS. FUNDAMENTAL I	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO
3º ANO - ENS. FUNDAMENTAL I	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO
4º ANO - ENS. FUNDAMENTAL I	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO
5º ANO - ENS. FUNDAMENTAL I	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO

ENSINO FUNDAMENTAL II - 1º LUGAR GERAL 50% DE DESCONTO*	
TURMA	DESCONTOS
6º ANO - ENS. FUNDAMENTAL II	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO
7º ANO - ENS. FUNDAMENTAL II	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO
8º ANO - ENS. FUNDAMENTAL II	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO
9º ANO - ENS. FUNDAMENTAL II	1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO

<b>ENSINO MÉDIO - 1º LUGAR GERAL 50% DE DESCONTO*</b>	
<b>TURMA</b>	<b>DESCONTOS</b>
<b>1ª SÉRIE - ENS. MÉDIO</b>	<b>1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO</b>
<b>2ª SÉRIE - ENS. MÉDIO</b>	<b>1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO</b>
<b>3ª SÉRIE - ENS. MÉDIO</b>	<b>1ª BOLSA 35% DE DESCONTO 2ª BOLSA 25% DE DESCONTO 3ª BOLSA 20% DE DESCONTO</b>

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do CONCURSO DE BOLSAS todo e qualquer aluno que cursará em 2021 do 1º ano do ENSINO FUNDAMENTAL I à 3ª série do ENSINO MÉDIO
- 2) Os candidatos que atenderem ao item 1) serão matriculados na série subsequente a que for aprovado em 2020. Desta forma, por exemplo, um candidato que concluir o 9º ano do Ensino Fundamental II em 2020 e for aprovado, será matriculado na 1ª série do Ensino Médio em 2021.
- 3) As provas serão realizadas no dia 08 de novembro de 2020 das 9h às 12h. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. Seguindo as orientações dos órgãos competentes, o candidato deverá estar de máscara, respeitar o distanciamento social, higienizar as mãos e medir a febre. Caso o candidato apresente qualquer sintomas da COVID-19 será expressamente proibida a entrada em sala de aula. Com a apresentação do atestado médico, o candidato deverá entrar em contato com a direção pedagógica para instrução da realização da prova.
- 4) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- 5) Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar até a época da matrícula, a conclusão do ano letivo por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 31/01/2021, impreterivelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- 6) A critério do CVM-FEITEP, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares das séries poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turnos diversos daquele em que o aluno está matriculado.
- 7) Em 2021, as aulas regulares acontecerão para todos os alunos de segunda a sexta-feira, com carga horária total semanal de 30h/a.
- 8) Os alunos regularmente matriculados em 2021 no Colégio Vila Militar FEITEP cursarão a a grade curricular a ser entregue pela secretaria, no início do ano letivo.

9) Os descontos não são acumulativos, ou seja, o aluno que possuir descontos de outra natureza não poderá acrescentá-los nos descontos previstos neste Edital. Assim, se o candidato for contemplado com bolsa e possuir outro desconto, deverá optar por um deles.

10) O desconto previsto neste Edital é para a carga horária regular das disciplinas. Demais atividades poderão ser ofertadas em extraclasse e terão custos adicionais. Esse desconto não se aplica em atividades extras, material didático e uniformes.

## DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

### DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 20 de outubro de 2020. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site [www.feitep.edu.br](http://www.feitep.edu.br), selecionando o processo que participará.

O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato no Edital do CONCURSO DE BOLSAS DE 2021 e nos Regulamentos do CVM-FEITEP, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato.

A homologação da inscrição neste Concurso está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). O não pagamento acarretará em desclassificação sumária do candidato.

Obs. Uma vez efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser cancelada e a taxa recolhida não será restituída.

### DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova será composta pelas disciplinas abaixo:

ÁREA	Nº QUESTÕES
Matemática	10
Língua Portuguesa	10

A prova de múltipla escolha será constituída de 20 (vinte) questões, que abrange as matérias de Língua Portuguesa e Matemática. Cada questão da prova de múltipla escolha terá 4 (quatro) alternativas e apenas uma resposta correta que valerá 10 (dez) pontos, totalizando 200 pontos.

O processo seletivo deste Concurso de Bolsas será realizado em uma única etapa.

O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta preta ou azul. A Comissão do processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do

gabarito.

Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes, bem como comprovante de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso.

Durante as provas, não serão permitidos nenhum tipo de consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.

## DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se à opção e depois, às opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida na prova, até o limite das vagas oferecidas para a turma. Em caso de empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para a turma.

**Desclassificação:** Será desclassificado o candidato que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

**RESULTADO** — A lista oficial dos classificados será publicada em edital após 72 horas da realização da prova, seguida de um contato telefônico informando a nota e aprovação ou reprovação do candidato.

O CVM-FEITEP não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Observações:

1 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 60% (sessenta por cento) do total de vagas oferecidas na turma, o CVM-FEITEP, a seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno a devolução da (s) quantia (s) paga (s), o que será feito no prazo de até cento e oitenta dias após o aluno requerê-la no Financeiro.

## DAS MATRÍCULAS

Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar a Secretaria do CVM-FEITEP, com os seguintes Documentos:

- a) Cédula de identidade —original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
- b) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento;
- c) CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);

d) Comprovante de escolaridade — original e fotocópia legível do histórico escolar.

e) Após a entrega destes documentos o candidato deve comparecer ao departamento Financeiro para finalizar o processo de matrícula. O candidato que não efetivar a matrícula perderá o desconto que será repassado para o classificado subsequente a ele.

O CVM-FEITEP reserva-se no direito de não manter o oferecimento da turma, caso não tenha atingido o número mínimo de 20 alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula.

## DOS VALORES E MENSALIDADES

Os valores das mensalidades serão informados pessoalmente. Neste atendimento o candidato terá as informações sobre documentações e os meios de pagamentos e prazos que o CVM-FEITEP oferece a seus alunos.

## DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições.

## DISPOSIÇÃO GERAL

O Concurso destina-se exclusivamente a novos alunos. São considerados novos alunos aqueles que não possuíram vínculo com o CVM-FEITEP no período letivo de 2020.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela direção do Colégio Vila Militar FEITEP.

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência: cumpra-se.

Maringá, 20 de outubro de 2020.

-----  
Dra. Lucinéia de Caires Bressanin Roschildt  
Diretora Geral e Mantenedora